

Mensagem nº 135 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 11 h 31 min do dia 21 / 12 / 23 Por: 

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 14 de dezembro de 2023, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cálculo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar **per capita** para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)”.

Congresso Nacional, em 21 de dezembro de 2023 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional